

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 32/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019

Aprova a prestação de contas do Projeto de Extensão Implantação do Centro Regional de referência para Formação em Políticas sobre Drogas - CCR.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.004129/2017-42 e o Parecer nº 23/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto Implantação do Centro Regional de referência para Formação em Políticas sobre Drogas - CCR, do *Campus* Chapecó, Convênio nº 01/2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2019.

CLARISSA DALLA ROSA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário